

PORTARIA Nº 011/2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para a apresentação de defesa de alunos convocados no anexo da Portaria nº 002/2014 - PROEG, publicada em 07 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que, em face do grande volume, é necessário constituir grupo de servidores encarregado de analisar as defesas individuais e instruí-las para decisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

RESOLVE:

- **Art. 1º INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO,** constituído pelos servidores abaixo relacionados a fim de instruir, analisar e emitir parecer acerca das defesas apresentadas contra possível perda do vínculo estudantil com a Universidade Federal do Amazonas:
 - Prof.^a Thaís Billalba Carvalho Presidente
 - Assistente em Administração: Jorge Alberto da Silva Teixeira Membro
 - Auxiliar em Administração: Núbia Rodrigues de Souza Membro
 - Arquivista: Solange Huber dos Santos Membro

Art. 2º - ESTABELECER o dia 25 de março para que o Grupo de Trabalho encaminhe os processos devidamente instruídos, com parecer, para decisão do titular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2014.

Lucídio Rocha Santos Pró-Reitor de Ensino de Graduação